

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
UNIVERSIDADE CHRISTUS

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE CHRISTUS, Dr. Grijalva Otávio Ferreira Da Costa, no uso de suas atribuições regimentais e em estrita observância a **Resolução CNE/CES nº 3/2025**, que estabelece as novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para o curso de graduação em Medicina,

RESOLVE:

Art.1º Designar o **Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente – NAPED**, órgão de natureza técnico-pedagógica e consultiva, vinculado à Coordenação de Curso de Medicina.

Art.2º O NAPED tem por finalidade oferecer um programa estruturado e atualizado de desenvolvimento continuado, visando:

- I – Fomentar a educação permanente e o aprimoramento de competências pedagógicas do corpo docente;
- II – Estimular o uso de metodologias ativas e tecnológicas digitais aplicadas à saúde (IA, Telemedicina e Saúde Digital), conforme as novas DCNs;
- III – Fortalecer o comprometimento com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV – Consolidar a integração ensino-serviço-comunidade em todos os ciclos do curso.

Art.3º Compete ao NAPED, entre outras atribuições:

- a) Elaborar e executar o Plano de Desenvolvimento Docente (PDD) anual;
- b) Assessorar os docentes na elaboração de planos de ensino e instrumentos de avaliação de competências (como o OSCE e avaliações formativas);
- c) Promover oficinas, cursos e outras modalidades de atualização pedagógica.

Art.4º (Parágrafo Único) O NAPED deve ser composto por docentes com comprovada experiência e conhecimento técnico-pedagógica, dedicados à qualificação contínua de seus pares e à promoção da excelência acadêmica.

Art.5º Ficam designados para compor o núcleo os seguintes membros docentes:

- Profª. Raquel Autran Coelho Peixoto;
- Profª. Clarisse Mourão Melo Ponte;
- Prof. Marcos Kubrusly;
- Prof. Arnaldo Aires Peixoto Júnior;
- Prof. Caio César Otôni Espíndola Rocha.

Art.6º Fica designado para compor o núcleo os seguintes membros discentes:

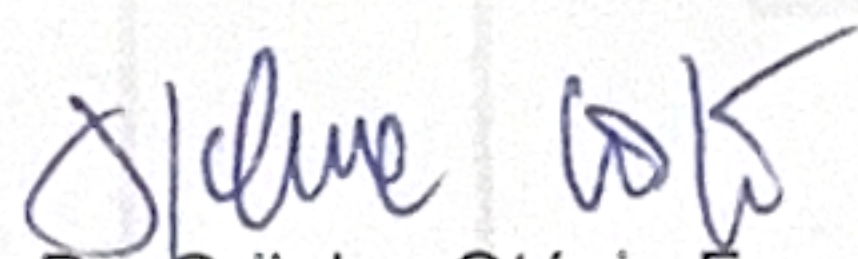
- Aline Vieira de Vasconcelos;
- João Pedro de Castro Sleauvan Mateus;
- Luiza Chaves Aguiar.

Art.7º Ficam designados para compor o apoio administrativo os seguintes membros:

- Bianca Lemos Nobre;
- Virna Carolinne Bezerra Malveira.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Medicina da Universidade Christus, em 14 de agosto de 2026.



Dr. Grijalva Otávio Ferreira da Costa
Coordenador do Curso de Medicina da Universidade Christus